



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 5.256, DE 08 DE JUNHO DE 2001.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto no artigo 3º, da Lei nº 3.658, de 28 de dezembro de 2000 e artigo 4º, da Lei nº 3.659, de 28 de dezembro de 2000,

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO – 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária – 1202 – Fundo Municipal de Saúde**

1202-13754282.042 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.3.2.02.00.00 – Outros Serviços e Encargos (RP) (198) .....	R\$ 50.000,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**ART. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO – 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária – 1202 – Fundo Municipal de Saúde**

1202-13754282.042 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
4.1.2.0.01.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (RP)	
(201).....	R\$ 50.000,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**ART 3º** - Fica reajustado para menor o item constante do Orçamento de Capital, exercício de 2001, conforme segue:



*" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "*



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**ÓRGÃO – 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária – 1202 – Fundo Municipal de Saúde**

**ATIVIDADE 2.042** – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

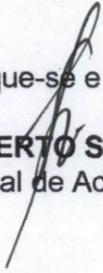
08) – Ambulância (1) .....	R\$	50.000,00
<b>SOMA .....</b>	<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>

**ART. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 08 de junho de 2001.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "